

Licitação Ibitinga Gmail

De: Compras 3 <compras@ibitinga.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de abril de 2018 16:49
Para: 'Licitação - Gmail'
Assunto: ENC: Duvidas PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

De: guilherme@scalli.com.br [<mailto:guilherme@scalli.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 9 de abril de 2018 15:58
Para: compras@ibitinga.sp.gov.br
Assunto: Duvidas PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Prezados Boa tarde.

Ficamos com 2 duvidas refetentes ao edital.

Referente ao item 6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

"6.1.4.1.4 - solicita que seja feito a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação..."

1º - É do nosso entendimento que o mobilizador local (I e II), não faz parte do quadro técnico, portanto não sendo necessário a apresentação dos mesmos nos documentos de habilitação, nosso entendimento está correto?

2º - É do nosso entendimento, que para atender o item 6.1.4.1.4 podemos estar apresentando a mesma equipe técnica para atender os "LOTE I – RESIDENCIAL IBITINGA III" e "LOTE II – CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL SANTO EXPEDITO", sendo assim tendo uma somatória de 03 (três) profissionais são eles:

- 1 - Responsável técnico - curso superior na área de ciências humanas e experiência em execução de projetos de trabalho social em empreendimentos de habitação de interesse social
- 1 -Técnico social I - curso superior em serviço social ou sociologia ou pedagogia ou psicologia.
- 1 -Técnico social II - curso superior em serviço social ou sociologia ou pedagogia ou psicologia.

Está correto nosso entendimento?

Att
Guilherme Scalli

Ibitinga, 10 de abril de 2018.

**AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

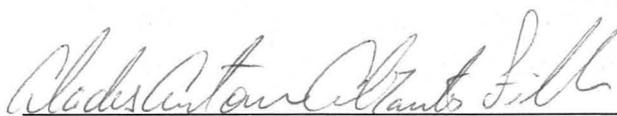
Referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - Execução do Trabalho Técnico Social - Empreendimentos: Residencial Ibitinga III e Residencial Santo Expedito - Programa Minha Casa Minha Vida.

A Secretaria de Habitação e Urbanismo vem por meio deste apresentar esclarecimentos quanto ao questionamento do Sr. Guilherme Scalli, sobre o item “6.1.4 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**”:

- **Item 1º** - Quanto à apresentação dos documentos do mobilizador local (I e II) para habilitação, informamos que dado à empresa classificada em primeiro lugar, a mesma deverá apresentar a documentação de seu quadro de funcionários que irão realizar as atividades, afim de comprovar as qualificações mínimas exigidas no edital;
- **Item 2º** - Informamos que, por se tratar de Empreendimentos distintos e licitados por Lotes individuais, a execução poderá ser realizada pela mesma equipe técnica, atentando apenas as particularidades de cada Projeto.

Sem mais para o momento, encaminhamos a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALCIDES ANTÔNIO ABRANTES FILHO
Assistente Social – CRESS 35.739
Responsável Técnico



CAMILA KATATA LINARES
Chefe da Seção de Habitação

